



Resolução n.º 222, de 24 de outubro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de alteração dos itens da Emenda n.º 09237.668000/1190-17: Projeto 1432 Estruturar a Rede de Atenção Especializada UPA 1190-17.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o expediente do Ofício n.º 1942/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o saldo de R\$ 54.112,02 da Proposta de n.º 09237.668000/1190-17, oriunda de Emenda;

Considerando o tempo da solicitação, mudanças de prioridade, indisponibilidade de atas nesse momento e, para evitar devoluções de recursos;

Considerando a aprovação por unanimidade do colegiado na 56ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais realizada em 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta n.º 09237.668000/1190-17, pelos itens descritos no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. Justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 24/10/2023



ANEXO I - Programação para utilização do saldo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PE	CNPJ	EMPRESA
303096	CADEIRA DE BANHO EM AÇO CARBONO OBESO	4	R\$ 622,00	R\$ 2.488,00	74/2023	43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
303317	SUPORTE MÓVEL PARA SORO EM AÇO INOX	27	R\$ 101,79	R\$ 2.748,33	74/2023		
303086	LONGARINA METÁLICA COM 03 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL LONGARINA METÁLICA COM 03 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL	27	R\$ 1.128,99	R\$ 30.482,73	74/2023	30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
300325	POLTRONA C/ BRAÇOS RECLINÁVEIS EM COURVIN 550X700X160 0 MM – COR AZUL ESCURO	26	R\$ 705,00	R\$ 18.330,00	74/2023	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
			TOTAL	R\$ 54.049,06			
SALDO DA EMENDA				R\$ 54.112,02			
RESIDUAL				62,96			



Conselho Municipal
de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

RESOLUÇÃO N.º 222 CMS/SJP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de alteração dos itens da Emenda nº 09237.668000/1190-17: Projeto 1432 Estruturar a Rede de Atenção Especializada UPA 1190-17.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o expediente do Ofício n.º 1942/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o saldo de R\$ 54.112,02 da Proposta de nº 09237.668000/1190-17, oriunda de Emenda;

Considerando o tempo da solicitação, mudanças de prioridade, indisponibilidade de atas nesse momento e, para evitar devoluções de recursos;

Considerando a aprovação por unanimidade do colegiado na 56ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais realizada em 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta nº 09237.668000/1190-17, pelos itens descritos no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. Justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2023.

Robson “Jamaica” Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 24/10/2023

Débora Cristina Marins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - Programação para utilização do saldo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PE	CNPJ	EMPRESA
303096	CADEIRA DE BANHO EM AÇO CARBONO OBESO	4	R\$ 622,00	R\$ 2.488,00	74/2023	43.134.552 /0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
303317	SUPORTE MÓVEL PARA SORO EM AÇO INOX	27	R\$ 101,79	R\$ 2.748,33	74/2023		
303086	LONGARIN A METÁLICA COM 03 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL LONGARIN A METÁLICA COM 03 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL	27	R\$ 1.128,99	R\$ 30.482,73	74/2023	30.996.156 /0001-35	SERGIO DOMINGUE S E CIA LTDA
300325	POLTRONA C/ BRAÇOS RECLINÁVEIS EM COURVIN 550X700X1600 MM – COR AZUL ESCURO	26	R\$ 705,00	R\$ 18.330,00	74/2023	84.972.926 /0001-39	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
			TOTAL	R\$ 54.049,06			
SALDO DA EMENDA				R\$ 54.112,02			
RESIDUAL				62,96			